

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA-SP


Matrícula


51.195

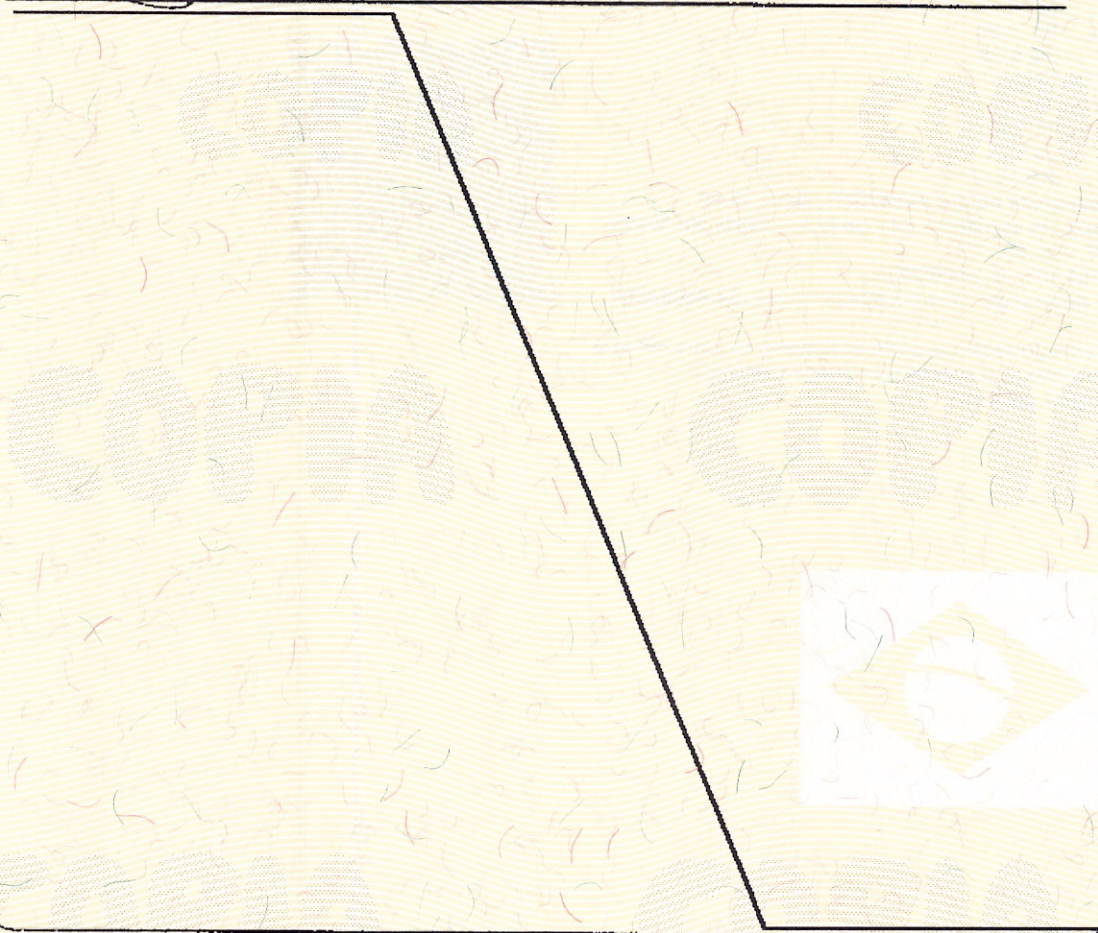
Ficha

01

Votuporanga, 15 de abril de 2013

IMÓVEL: Um terreno com formato retangular, medindo oitenta (80) metros de frente, igual dimensões nos fundos, por cinquenta (50) metros de cada lado, perfazendo a área de 4.000,00 metros quadrados, situado na rua Aparecida D'Oeste, esquina com a rua Cinco, localizada no distrito de **SIMONSEN**, município e comarca de **Votuporanga**, confrontando pela frente com a rua Aparecida D'Oeste, de um lado com a rua Cinco, do outro lado com o lote D da quadra 09 e parte de uma Praça de Esportes, e nos fundos com a Praça de Esportes.- **PROPRIETÁRIA:** FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- **ORIGEM:** Transcrição nº 26.279 (data: 27-06-1968), desta Serventia.- Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, digitei e subscrevi.-

AV. 1-51.195, feita em 15 de abril de 2013, em cumprimento ao determinado no provimento CG nº 10/2013, para ficar constando que a Fazenda do Estado de São Paulo tem o CNPJ nº 46.379.400/0001-50, do que dou fé. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de **Votuporanga - SP**

12641-7-264001-274000-0421
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | Para validar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
CHAVE DE ACESSO: PROTM-17161H-2W616H-0B6Q4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 51195, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 22/06/2021. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 24 de junho de 2021.


() BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial

() GILBERTO CAZARE DA SILVA

() JOSÉ CARLOS GONÇALVES

() MARCELO LUCIANO LEITE

() CIBELE VALÉRIO BERTI

() RODOLFO RODRIGUES ARADO

ANDERSON BARRUECO MILIATI
Escreventes

Ao Oficial.....:R\$ 34,73

Ao Estado.....:R\$ 0,00

Ao IPESP.....:R\$ 0,00

Ao Reg. Civil.:R\$ 0,00

Ao Trib. Just.:R\$ 0,00

Ao M.P.....:R\$ 0,00.

I.S.S.Q.N.....:R\$ 1,74.

Total.....:R\$ 36,47

Certidão expedida no dia 24/06/2021, às 14:44:00.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº169.155, de 24/06/2021.

Código de Segurança: 1dd4-6c6f-6e33-32ea-2124-6e65-f538-3daa.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o encereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1264173C30169155DQ8R46210

